

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONSELHO DE MEDICINA - CFM

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2023 – PROCESSO SEI N.º 23.0.000002963-7

ICOMUNICAÇÃO INTEGRADA – LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob n.º 05.033.844/0001-52, contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE n.º 532.0113868-2, com sede no SAUS Quadra 05, Bloco N, 10.º Andar do Ed. OAB, CEP 70070-913, Asa Sul, por meio da sua representante legal CAROLINA BAZZI MORALES vem, tempestivamente, perante Vossa Senhoria, apresentar sua

IMPUGNAÇÃO

A seleção de membro de comissão técnica, com fundamento na Lei que rege a matéria e regras Editalícias, pelos fundamentos fáticos e jurídicos que passa a expor:

I. TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente cumpre observar a tempestividade desta impugnação, porquanto a retificação do nome do membro ocorreu na sessão pública na data de hoje, 30.04.2024 e, nos termos da legislação, a aludida impugnação precisa ser realizada dentro de 48 (quarenta e oito) horas da publicação, uma vez que a empresa é licitante habilitada na presente licitação, cujo objeto poderá ser prestado, pela mesma.

DM



Assim, protocolada esta impugnação até o dia 02.05.2024, resta hialina sua tempestividade.

II. SÍNTESE FÁTICA E JURÍDICA

O Conselho Federal de Medicina, instaurou procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, Tipo Técnica e Preço, com o seguinte objeto: "Contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital".

A empresa Icomunicação habilitada na licitação, ora Impugnante denota, no entanto, a presença de alguns vícios de seleção do membro Mateus Braga Alves para compor como suplente a Subcomissão Técnica, cuja sua exclusão da citada Comissão se faz indispensável diante de fatos que se passa a relatar.

DA CONFUSÃO SELEÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕE A SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Em relação ao que se pretende, impugna, inicialmente, consta da publicação no DOU, datado do dia 16/01/2024, que a sessão de sorteio seria dia 23/01/24, às 10h, trazendo os seguintes nomes para sorteio:

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2023

O Conselho Federal de Medicina - CFM torna público aos interessados que será realizada a sessão para seleção da subcomissão de análise técnica relativa à licitação Concorrência nº 02/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL. Nos termos do art. 10 da Lei nº 12.232/2010 e dos itens 14.3.4 do Edital fica aberto o prazo para impugnação de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário Oficial da União. Relação de nomes SEM VÍNCULO COM O CFM: ALESSANDRA DUARTE (Ministério Público Militar - MPM); DANIEL SIDNEY DA COSTA GONTIJO (MPDFT); MARCELA GOMES DE SOUSA (SECTI-DF); WHALLES ZARUR (ANA). Relação de nomes COM VÍNCULO COM O CFM: NATHALIA CRISTINA P. SIQUEIRA CONDE (CFM); REJANE MARIA DE MEDEIROS (CFM); MATEUS GOMES DE SOUSA (CFM); INGRID DA SILVA CARNEIRO; RENATA MARTINS FERREIRA (CFM); BEATRIZ DE OLIVEIRA PAIVA (CFM). Data da Sessão de Sorteio: Dia 23 de janeiro de 2024 às 10h, na sala multiuso do Conselho Federal de Medicina (SGAS Quadra 616 Lote 115 Conjunto D, L2 Sul, Asa Sul). O edital encontra-se disponível no sítio do Portal Médico (<http://www.portalmedico.org.br>)

dmw



Na ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO No SEI-3/2024, da Sessão de Sorteio, constam os seguintes membros como titular e suplentes:

Concorrência nº 002/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL. Iniciada a sessão, compareceram apenas os integrantes da Comissão Permanente de Licitação. Para o sorteio, foram identificados com os números de 1 a 4 os profissionais sem vínculo com o CFM, a saber: 1) ALESSANDRA DUARTE (Ministério Público Militar - MPM); 2) DANIEL SIDNEY DA COSTA GONTIJO (MPDFT); 3) MARCELA GOMES DE SOUSA (SECTI-DF) E 4) WHALLES ZARUR (ANA). Os números foram inseridos em urna própria, sendo sorteado o número 1 (ALESSANDRA DUARTE - Ministério Público Militar - MPM) para a composição de membro titular da Subcomissão Técnica e o número 4 (WHALLES ZARUR - ANA) para a composição de membro suplente da Subcomissão Técnica. Em seguida, de igual modo, houve sorteio entre os números de 1 a 6 para a identificação dos profissionais com vínculo com o CFM, na seguinte disposição: 1) NATHALIA CRISTINA P. SIQUEIRA CONDE (CFM); 2) REJANE MARIA DE MEDEIROS (CFM); 3) MATEUS GOMES DE SOUSA (CFM); INGRID DA SILVA CARNEIRO; 4) RENATA MARTINS FERREIRA (CFM); 5) BEATRIZ DE OLIVEIRA PAIVA (CFM). Os números foram inseridos em urna própria sendo sorteado o número 2) REJANE MARIA DE MEDEIROS (CFM) e o número 4) RENATA MARTINS FERREIRA (CFM) para a composição de membro titular da Subcomissão Técnica e o número 5) BEATRIZ DE OLIVEIRA PAIVA (CFM) para

a composição de membro suplente da Subcomissão Técnica. **Em consequência dos atos aqui descritos, a subcomissão técnica que irá realizar a análise e o julgamento das propostas da Concorrência nº 2/2023 será formada pelas profissionais ALESSANDRA DUARTE, REJANE MARIA DE MEDEIROS e RENATA MARTINS FERREIRA como membros titulares, e pelos profissionais WHALLES ZARUR e BEATRIZ DE OLIVEIRA PAIVA, como membros suplentes.** Os profissionais sem vínculo com o CFM serão notificados do resultado do sorteio e, oportunamente, serão notificados da data em que se reunirá a subcomissão técnica para a realização da análise e julgamento das propostas referente à Concorrência nº 002/2023. Não mais havendo a acrescentar, essa ata vai assinada por mim, Antônio César Neves Francisco, que secretariei a presente reunião, pela senhora Tathiana Figueiredo, membros titulares da Comissão Permanente de Licitação, senhora Noelyza Peixoto Bras

Página 1 / 2

Na sessão do dia de hoje, 30/04/2024, para surpresa desta Licitante, ora Impugnante, foi comunicado para os presentes pela Sra. Noelyza, Presidente da Comissão, que haveria correção do nome de um membro da comissão, uma vez que teria sido publicado erroneamente seu sobrenome.

Conforme pode se visualizar, os membros suplentes seriam os profissionais Whalles Zarur e Beatriz de Oliveira Paiva, e não o membro Mateus Gomes de Sousa, o qual a Presidente da Comissão retificou na data de hoje o sobrenome dizendo se tratar do Sr. Mateus Braga Alves.

Em 12/04/2024, esta Empresa, ora Impugnante, solicitou por e-mail a composição da referida comissão, por não visualizar nos documentos anexados ao site, tal informação, e foi respondida pela Equipe de Apoio da Licitação que:



Comissão de Licitações - CFM
para mim ▾

12 de abr. de 2024, 14:09 ☆ ↶ ⋮

Boa tarde Juliana,

Informamos que a subcomissão técnica que irá realizar a análise e o julgamento das propostas da Concorrência nº 2/2023 será formada pelas profissionais ALESSANDRA DUARTE, REJANE MARIA DE MEDEIROS e RENATA MARTINS FERREIRA como membros titulares, e pelos profissionais WHALLES ZARUR e BEATRIZ DE OLIVEIRA PAIVA, como membros suplentes.

Esperando ter atendido satisfatoriamente a sua solicitação, colocamo-nos à disposição.

...

Em sex, 12 de abr de 2024 às 14:00, Juliana Lustosa <juliana.lustosa@icomunicacao.com.br> escreveu:

Prezados, boa tarde! Conforme contato telefônico serve o presente para solicitar os nomes que comporão a Comissão Técnica de Avaliação da Concorrência de Comunicação Digital

Atenciosamente,



1

Juliana Lustosa    

juliana.lustosa@icomunicacao.com.br

Ora, prezada presidente, se o papel de um membro suplente é substituir os titulares em seus impedimentos e demais situações adversas, o que se espera é que o membro afastado seja substituído pela Senhora Beatriz de Oliveira Paiva, que consta como membra suplente com vínculo com o CFM.

DA SABIDA RELAÇÃO COMERCIAL ENTRE O MEMBRO E UMA DAS LICITANTES

Na sessão do dia 30/04/2024, foi comunicado para os presentes que haveria correção do nome do membro, uma vez que teria sido publicado erroneamente seu sobrenome.

Quando da prolação pela Presidente da Comissão na sessão, do nome completo do membro, as representantes da ora Impugnante, se deram conta de se tratar de pessoa que tem relação comercial com uma das empresas habilitadas no certame, a empresa L2W3 DIGITAL LTDA, relação esta de conhecimento de todo o mercado publicitário.

Cumprе ressaltar, que o referido membro, participou do processo de elaboração do plano de comunicação da referida empresa, na recente licitação da Secretaria de Comunicação da Presidência da República – SECOM. *ew*

O que causa estranheza a esta licitante, ora Impugnante também, é que conforme se verifica, o membro Mateus Braga Alves não foi sorteado para suplência de membro titular uma vez que no caso de ausência de um dos membros titulares deveria ser chamada para a suplência um dos dois membros que foram sorteados.


Neste contexto, entende a Impugnante que merece ser reanalisada tal convocação, por estar o membro totalmente impedido de exercer um julgamento imparcial, tendo em vista seu interesse no certame, devendo para tanto ter seu afastamento total do certame, inclusive se abstendo de estar fisicamente em qualquer reunião ou sessão relacionada ao certame.

DO PEDIDO

Ante o exposto, requer a Vossa Senhoria que seja revogada a convocação do membro Mateus Braga Alves, para que sejam sanados os vícios referidos e seja restabelecida a competitividade no processo licitatório, torna-se imperativo o acolhimento da presente Impugnação, devendo a Administração, no uso de seu poder de autotutela e em vistas à satisfação do interesse público, suspender o certame até que haja a devida retificação do instrumento convocatório do membro, uma vez que as patentes ilegalidades asseveradas são motivo de que os órgãos de fiscalização possam anular o Edital em questão.

Termos em que,
espera deferimento.

Brasília/DF, 2 de maio de 2024



CAROLINA BAZZI MORALES
CEO
ICOMUNICAÇÃO INTEGRADA